CARTA-CONTRATO Nº 016/2023

Processo Administrativo Nº 020/2023
Dispensa de Licitação Nº 006/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ sob o nº .06.554.158/0001-90, com sede administrativa na Rua Castro Alves – 362 – Centro – CEP: 64.815-000Flores do Piauí – PI, pelo Senhor Jusiel Rodrigues da Silva.

CONTRATADO:

A empresa JOSE AIRTON PIAUILINO DA COSTA - CNPJ: 06.851.471/0001-90. ENDEREÇO: Logradouro PC DIRCEU ARCOVERDE Número 318 CEP 64890-000 Bairro CENTRO, Município de Flores do Piauí - PI , nesse ato representado pelo senhor Jose Airton Piauilino da Costa.

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para a prefeitura Municipal de Flores do Piauí - PI

2. VALOR DO CONTRATO

O valor total, conforme proposta do Contratado é de R$ 56.554,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) , o valor sera pago em 02 parcelas conforme a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Administração

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outrosnecessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma: Orçamento Geral do Município de Flores do Piauí – Recurso Próprios do Orçamento Municipal

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos fornecimentos do produtos será de 02 meses contados a partir da assinatura do contrato e Ordem de Serviços.

5. VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de dispensa de licitação nº 006/2023.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de até 10 de março de 2023, contados da assinatura da Carta-Contrato,compreendendo a fornecimento do objeto, recebimento e pagamento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Flores do Piauí, após asolicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subseqüente à prestação do serviço.

A nota fiscal referida acima deve apresentar os serviços executados.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação dadocumentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte daAdministração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a: efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordocom os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução dos serviços do objeto no tempo, lugar e forma estabelecidas no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as

obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outrasque incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentesde sua culpa ou dolo na execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos elencados nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista na Lei 14.133/2021, respeitado o principio do contraditório e ampla defesa.

12. SANÇÕES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legaisimplicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertênciae multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

13. FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Washington Luiz Gonzaga da Silva, nomeado pela Portaria 004/2022, de 18 de janeiro de 2022, como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do serviço.

14. **FORO**

Fica eleito o foro de Itaueira-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado queseja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Flores do Piauí , 10 de Março de 2023.

Jusiel Rodrigues da Silva
Sec. de Administração de Flores do Piauí-PI

JOSE AIRTON PIAUILINO DA COSTA:06851471000190
Assinado de forma digital por JOSE AIRTON PIAUILINO DA COSTA:06851471000190 Dados: 2023.03.10 14:33:23 -03'00'

JOSE AIRTON PIAUILINO DA COSTA ME
CNPJ: 06.851.471/0001-90

TESTEMUNHAS: EVANDRO FERREIRA DA COSTA:45167338387
Assinado de forma digital por EVANDRO FERREIRA DA COSTA:45167338387 Dados: 2023.03.10 12:57:44 -03'00'

1ª)_____RG ou CPF _____

2ª)_____RG ou CPF _____

ANEXO I

LOTE I – MATERIAL DE LIMPEZA					
Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unitário R$ Estimado**	**V. Total R$ Estimado**
1	Soda cáustica, pote com 500g.	UND.	126	R$ 11,00	R$ 1.386,00
2	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, capacidade1L, caixa com 12 Und.	CX.	160	R$ 36,00	R$ 5.760,00
3	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, capacidade 1L, caixa com 12 und, características adicionais embalagemplástica tampa e alça e biodegradável.	CX.	26	R$ 54,00	R$ 1.404,00
4	Escova, limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, aplicação vaso sanitário, características adicionais formato arredondado, cabo medindo aproximadamente 26,5cm.	UND.	113	R$ 6,00	R$ 678,00
5	Escova roupa, material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas nylon. Incavas/Condor ref.16	UND.	79	R$ 2,50	R$ 197,50
8	Esponja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medidas aproximadas 110 x75x 25mm.	UND.	705	R$ 0,80	R$ 564,00
10	Flanela para limpeza, material algodão, comprimento 40cm,largura 60cm.	UND.	595	R$ 4,50	R$ 2.677,50
11	Inseticida, à base de água, em aerossol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono, embalagem com volume não inferior a 300mle não superior a 400ml.	UND.	270	R$ 11,00	R$ 2.970,00
12	Limpa vidro, liquido, embalagem plástica com 500 ml, caixa com12 unidades.	CX.	70	R$ 54,00	R$ 3.780,00
13	Lustrador de móveis, componentes óleos mineral e vegetal,solventes mineral e, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco 500ml.	UND.	65	R$ 4,50	R$ 292,50
14	Luva, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho curto, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais semforro, embalagem com 01 par de luvas.	PAR.	734	R$ 3,00	R$ 2.202,00
15	Pá para coletar lixo, alta qualidade, galvanizada, cabo de madeira com ponteira, dimensão da pá 19x19cm, cabo de madeira 20cm, ponteira na ponta do cabo.	UND.	184	R$ 4,00	R$ 736,00
16	Pá para coletar lixo, alta qualidade, galvanizada, cabo de madeira com ponteira, dimensão da pá 21x21cm, cabo demadeira 80cm, ponteira na ponta do cabo.	UND.	224	R$ 6,00	R$ 1.344,00
17	Pano de chão de saco alvejado especial 40x70cm.	UND.	706	R$ 5,00	R$ 3.530,00
18	Pano de prato, branco, acabamento em bainha nas laterais eoverloque nas pontas, medidas 45x70cm, 100% Algodão.	UND.	519	R$ 2,50	R$ 1.297,50

19	Pedra sanitária 30g. Desodor	UND.	462	R$	1,80	R$	831,60
25	Cera Liquida Incolor, Proteção, brilho e perfume para diversostipos de piso.	UND.	270	R$	5,80	R$	1.566,00
26	Cera Liquida Vermelha, Proteção, brilho e perfume para diversos tipos de piso.	UND.	550	R$	5,80	R$	3.190,00
27	Limpa Aluminio, Limpa e realça o brilho de utensílios dealumínio.	UND.	739	R$	2,50	R$	1.847,50
29	Balde de plástico de 20 litros 36 X 29.5cm. com alça metálica	UND.	181	R$	15,00	R$	2.715,00
30	Esponja de aço, 60g(Palha de aço).	PCT.	511	R$	28,00		
31	Aromatizante Ambiental, 300 ml.	UND.	550	R$	12,00	R$	6.600,00
32	Alcool de uso domestico 500 ml.	UND.	1153	R$	10,00		
35	Creme Dental 180 gr.	UND.	30	R$	7,75	R$	232,50
36	Aparelho de Barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha.	UND.	160	R$	3,00	R$	480,00
37	Alcool em Gel 70 500gr.	UND.	798	R$	8,50		
38	Sabonete, 90gr, pacote com 12 unidades.	PCT.	96	R$	26,40	R$	2.534,40
39	Toalha de rosto, dimensões 50x80cm, composição 100%algodão	UND.	113	R$	17,00	R$	1.921,00
40	Papel Toalha fardo com 12 pacotes	FARDO	236	R$	60,00		
41	Vela de Cera, de cor branca N° 5, caixa com 25.	UND.	8	R$	6,50	R$	52,00
42	Isqueiro cartela com 12 unidades.	CARTELA	45	R$	54,00	R$	2.430,00
43	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, caixacom 40 palitos, maço com 10 caixas, pacote com 20 macos.	PCT.	107	R$	3,00	R$	321,00
44	Cesto lixo, material plástico, capacidade 10L, característicasadicionais telado, sem tampa.	UND.	230	R$	6,00	R$	1.380,00
51	Palito de Dente pacote com 25 unidades.	CX.	51	R$	17,50	R$	892,50
58	Mexedor de café caixa com 12	CX.	5	R$	12,00	R$	60,00
63	Vela para filtro.	UND.	123	R$	4,50	R$	553,50
64	Abridor de Lata	UND.	20	R$	1,90	R$	38,00
67	Prato de vidro	UND.	15	R$	6,00	R$	90,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE I						R$	56.554,00